



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0375/DGP/REITORIA de 02 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº. 23277.000077/2015-20,

RESOLVE:

1. Conceder, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, ~~prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares~~ ao servidor ~~JOÃO MARCOS AYROLLA NAVEGA CHAGAS~~, Matrícula SIAPE nº. 1882530, ocupante do cargo ~~Assistente de Aluno~~, Classe C, Nível 103, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 06 meses, a partir de 03 de agosto de 2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

Reitor